

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATA DA SESSÃO SOLENE ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

ATA DA SESSÃO SOLENE ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA A LEGISLATURA 2025 - 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 - 2026.

Ao primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, nesta Cidade de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Vereador Eugêno Márcio de Araújo, Vereador mais idoso dentre os presentes, compareceram para tomar posse no cargo os seguintes Vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, a saber: ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA CARVALHO, CAICK PONTES TENÓRIO, EUGÊNIO MÁRCIO DE ARAÚJO, JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO, JOÃO PAULO DA SILVA, JOSÉ ALCIVAN DA SILVA, MARIA ELZUERTE CAVALCANTE DE MENEZES E WSCLEY DANTAS DE OLIVEIRA. Ato contínuo o presidente convida a todos para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de São Tomé. Feito isso, o Presidente autoriza que o Vereador Caick Pontes Tenório (Caick Pontes) possa secretariar os trabalhos, iniciando com a convocação dos Vereadores eleitos para apresentarem os diplomas, declaração de bens e comprovantes de desincompatibilização, quando for o caso, feito isso o Presidente Solicita aos Srs. Vereadores que fiquem de pé, enquanto o Presidente presta o compromisso exigido pela Lei Orgânica do Município em seu art. 20, §§ 1º e 2º e pelo Regime Interno da Casa em seu art. 7º, § 1º. Prestado o compromisso pelo Presidente inicia-se a chamada nominal de cada vereador que deverá declarar também em voz alta e com a mão direita estendida: "ASSIM PROMETO".

Em seguida, o Presidente declarou EMPOSSADOS os Vereadores que prestaram o compromisso, depois de empossados, foi feita a leitura do termo de posse e assinatura do mesmo. Dando continuidade, passou a realizar a eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Tomé para o Biênio 2025-2026, a chapa composta pelos respectivos Edis: ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA (Presidente), ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA CARVALHO (Vice-Presidente), JOSÉ ALCIVAN DA SILVA (1º Secretário) e MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES (2º Secretária), sendo a presente chapa foi aprovada, onde o Presidente declarou eleita nova a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Tomé para o Biênio 2025-2026.

O presidente agradece a colaboração do Vereador Caick, que secretariou esta Sessão até este momento, passando agora a condução dos trabalhos ao novo Presidente a quem desejou muito sucesso. Em seguida, o novo Presidente assume e agradece aos colegas o voto favorável para presidir o Poder Legislativo Municipal no biênio 2025-2026. Encerrada a Posse dos Vereadores e a Posse da Mesa Diretora da Câmara, o Presidente convoca para se conduzir a esta Mesa os Senhores Josinaldo Amaro de Lima- Gá e Lucinário Félix de Carvalho - Naro, eleitos para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. onde solicita a apresentação dos Diplomas Eleitorais, Declaração de Bens e Comprovantes de desincompatibilização, se for o caso, dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, de acordo com o art. 74, § 3º da LOM e o art. 7º, §§ 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé, que deverão ser entregues como requisito obrigatório à posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito. Em seguida Solicita ao Sr. Prefeito e Vice-Prefeito que fiquem de pé, mão direita estendida para prestarem o Compromisso exigido pela Lei Orgânica do Município em seu art. 74, onde proclamou o seguinte: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Tendo ambos declarado o Juramento, o Presidente declarou empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito de São Tomé". Em seguida, de acordo com o § 7º do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé, o Presidente concede a palavra por 5 minutos aos Vereadores e, em seguida, por 15 minutos ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal nesta ordem. Finalizando o Presidente convida a todos a ficarem de pé para a execução do HINO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ. E finaliza agradecendo as autoridades, Senhores e Senhoras, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

São Tomé- RN, 1º de janeiro de 2025.

Antércio Pereira da Silva - Presidente

Antoniete Débora Alves da Silva Carvalho - Vice-Presidente

José Alcivan da Silva- 1º Secretário

Maria Elzuerde Cavalcanti de Menezes- 2º Secretário

Caick Pontes Tenório - Vereador

Eugênio Márcio de Araújo - Vereador

Jean Makson de Lino Cordeiro - Vereador

João Paulo da Silva - Vereador

José Alcivan da Silva - Vereador

Maria Elzuerde Cavalcanti de Menezes - Vereadora

Wscley Dantas de Oliveira - Vereador